



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.936, de 28 de junho de 2018.

Dá a denominação de JUVENAL FERREIRA LIMA a logradouro do Município de Acopiara/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JUVENAL FERREIRA LIMA a Rua do Loteamento Planalto Sul da Cidade de Acopiara que se inicia no lado leste, tendo como ponto de referência a lateral da muralha BOOSTER da CAGECE e se estende no sentido oeste até ao seu final tendo como ponto de referência a lateral da muralha do Estádio João Uchôa de Albuquerque.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de junho de 2018.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA